Processo nº 2705-11.00/14-4

Parecer nº 203/2014 CEC/RS

O projeto* "II LEVANTE TRADICIONALISTA DE BOM JESUS 2º EDIÇÃO*" é aprovado.

1 – A presente proposta solicitou a liberação de até R$ 191.675,00 (cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em isenções fiscais, representando 88,80%, de um total de R$ 215.855,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), sendo que R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais), representando o total de 11,20% estão previstos como contrapartida da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

O evento é vinculado à data fixa e se enquadra a área "Tradição e Folclore". Será realizado na cidade de Bom Jesus no Parque Municipal de Rodeios Assis Santos Rodrigues. O presente projeto denominado "**II Levante Tradicionalista Gaúcho de Bom Jesus**" busca proporcionar para aos moradores da cidade e de seu entorno um conjunto de ações e atividades culturais ligadas a cultura tradicionalista do nosso Estado, um momento em que a cidade poderá assistir desde shows locais e regionais, a feiras de artesanatos das mais diversas regiões do Estado. Além de aproximar as comunidades da cidade e de seu entorno em eventos de rodeio, provas de laço e gineteadas.

O produtor cultural é a Download Produtora de Eventos e Marketing LTDA CEPC: 5280, sendo o responsável legal o senhor SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS. Compõe ainda a equipe principal a senhora Marilza Silva Martins na Produção Executiva. A contadora é a profissional Sirlene Carla Ten Caten CRC/RS 066788. Participa também, com apoio institucional, a Prefeitura Municipal através do seu Prefeito Senhor Frederico Arcari Becker.

Habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura através do Setor de Análise Técnica – SAT em 30 de julho, encaminhado a este colegiado no dia 30 de julho, entregue a este relator para exarar parecer em 01 de agosto do corrente ano.

O SAT-SEDAC solicitou em diligência questionamentos de alguns itens da planilha de custos, e solicitou alterações em três oportunidades. Tendo o produtor respondido e esclarecido todos os questionamentos.

Pró-cultura RS

É o relatório.

2 – Não há dúvidas da importância e do mérito cultural deste projeto que se apresenta como proposta de garantir a descentralização de recursos através da Lei de Incentivo à Cultura – LIC para as cidades do interior do Estado, fomentando e democratizando a cultura, bem como o acesso da população a espetáculos culturais.

O processo apresenta sua documentação de acordo com a exigência do sistema, tais como: planilha orçamentária, contratos, anuências, orçamentos, e outros, como determina a lei vigente. Sendo inclusive avaliado e validado pelo setor de análise técnica da SEDAC.

Entre os objetivos específicos do projeto está a montagem de uma Praça Gastronômica para oferecer as comidas típicas da Região. Realizar uma Feira de Artesanatos, direcionada aos artesãos da cidade e da região. Proporcionar um espaço para que os Guias Turísticos possam oferecer seus roteiros aos turistas e visitantes do evento. Realizar um conjunto de atividades musicais junto aos espaços da feira, como a praça de alimentação, e junto ao espaço destinado para bailes das estruturas que serão montadas. Realizar um conjunto de atividades típicas gaúchas como o Tropeirismo, Rodeios, Gineteadas, Laço e Jogos de Truco.

Ao realizar a análise deste projeto, percebe-se de parte do produtor e gestor municipal a intenção de fomentar a cultura tradicionalista, buscando na LIC um instrumento de financiamento a estes municípios desprovidos de grandes orçamentos, para assim promover e desenvolver suas atividades culturais, local e regional.

Considero oportunas as glosas realizadas pelo SAT, realizando alterações nos valores propostos nos itens 1.5, 1.9, 3.3, 4.3, no valor total de R$ 61.195,00.

Reafirmo meu entendimento de que, ao investir nas culturas locais, bem como em tantas outras expressões da

rica diversidade cultural em nosso estado, estamos cumprindo com uma de nossas prerrogativas: a de socializar e ampliar as políticas públicas culturais através dos recursos de isenção de tributos, destacando, assim, as inúmeras e diversas potencialidades do povo gaúcho.

3. Em conclusão, o projeto "**II Levante Tradicionalista de Bom Jesus 2ª Edição**" é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos de até **R$ 130.480,00** (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA/RS.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

Leoveral Golzer Soares

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS